



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ nº. 95.587.663/0001-60

Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85.350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202



A Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, em conformidade com o dispositivo no Parágrafo 1º do artigo 242 do Regimento Interno da Câmara Municipal, submete a apreciação do duto plenário o seguinte:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 01/2024

SÚMULA: Aprova ou desaprova as Contas do Poder Executivo Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, referente ao Exercício Financeiro do ano de 2022.

Art. 1º - Pela votação deste plenário ficam aprovadas ou desaprovadas as Contas do Poder Executivo do Município de Nova Laranjeiras – PR, referente ao exercício financeiro de 2022, tendo como base conforme disposto no Parecer Prévio nº. 154/2024 – Primeira Câmara do Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.


Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, em 15 de julho de 2024.


ARCINDO FERREIRA VALCARENGHI

Presidente


JOÃO MARIA MACHADO
Secretário


DIRCEU FERNANDES DOS SANTOS
Relator